

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

EDITAL Nº19/2026 - PROEX/IFAL

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE MULHERES PARA
OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE
PRESENCIAL, DO PROGRAMA MULHERES MIL**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.531/IFAL, de 6 de setembro de 2023, publicada no DOU Nº 173, 11 de setembro de 2023, de acordo com as determinações da Resolução nº 10/2011 do Conselho Superior do Ifal e Diretrizes da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC, torna pública a realização do Processo Seletivo para bolsistas, para atuação nos Cursos do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, na Lei Federal Nº 12.816/2013, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil Bolsa-Formação, na Portaria/MEC nº 817/2015, na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, na Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações em vigor

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 1.2. A modalidade Qualificação Profissional consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3. O Programa objetiva impulsionar a melhoria do acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade social à educação e ao mundo do trabalho.
- 1.4. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos, turnos e vagas que estão discriminados no Anexo I.
- 1.5. As estudantes que obtiverem frequência de, no mínimo, 75%, por meio da participação e da realização das atividades, e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares, serão certificadas ao fim do curso.
- 1.6. Os locais de oferta dos cursos, vagas, escolaridade e idade mínima exigida estão descritos no Anexo I.
- 1.7. As estudantes selecionadas no processo seletivo já estarão aptas a ingressarem nos cursos, mediante a comprovação das documentações no ato da matrícula.

- 1.8. A estudante selecionada receberá um auxílio financeiro destinado a contribuir com as despesas de transporte e alimentação. Para o recebimento da ajuda de custo, será necessário possuir conta bancária ativa, com chave PIX vinculada ao seu CPF, para a realização dos pagamentos.
- 1.9. As aulas ocorrerão, de forma presencial, nas unidades remotas, conforme descrito no Anexo II.

2. INSCRIÇÕES

Período de inscrições	03 e 15 de junho de 2026.
Local de inscrição	Nas unidades remotas em que ocorrerão os cursos e no Ifal, conforme o Anexo II.

A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos do Programa Mulheres Mil, dentro do número de vagas e turnos disponibilizados. As candidatas somente poderão inscrever-se em um único campus/turno.

- 2.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 2.2. Para inscrever-se, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e ter 16 anos ou mais, até a data da inscrição.
- 2.3. A inscrição será efetuada, no período de 03 e 15 de junho de 2026, de forma presencial, nas unidades remotas do Ifal, nos campi, conforme Anexo II.
- 2.4. No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, como solicitado no formulário de inscrição, conforme Anexo II.
- 2.5. Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende inscrever-se.
- 2.6. Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.7. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento da candidata no formulário de inscrição.
- 2.9. Não será possível outra pessoa realizar a inscrição pela candidata.
- 2.10. Requisitos para inscrição:
- a) Possuir RG e CPF;
 - b) Possuir comprovante de escolaridade;
 - c) Idade mínima (16 anos) no ato da inscrição;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Terem feito o preenchimento da pré-matrícula.

3. SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

- 3.1. O processo seletivo será realizado por ordem de inscrição, observando-se o quantitativo de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital. As vagas serão preenchidas à medida que as inscrições forem recebidas e homologadas, até o limite previsto.
- 3.2. Preenchidas as vagas disponíveis para a turma, as demais inscritas ficarão no Cadastro de Reserva, para serem convocadas, caso haja vagas remanescentes/desistência.

3.3. O resultado será divulgado no dia 20 de junho de 2026, no endereço <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao> e nos locais onde aconteceram as inscrições.

3.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem da inscrição.

3.5. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao> e poderá haver contato por telefone, com as candidatas em lista de espera.

3.6. No ato da matrícula, ou no decorrer do curso, se constatada irregularidade, ou informação inverídica, na conferência da documentação enviada pela candidata, como idade, ou escolaridade mínima insuficientes, ela será desligada automaticamente do curso.

4. RESULTADO

4.1. O Resultado do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão e publicado no endereço eletrônico do <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao> no 20 junho de 2026.

4.2. É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos bem como no local onde foi realizada a inscrição.

4.3. As candidatas aprovadas terão suas matrículas efetivadas no SISTEC automaticamente.

5. INÍCIO DAS AULAS

5.1. A previsão do início das aulas é dia 1º de julho de 2026.

5.1.2 Serão duas turmas com 34 alunas em cada campus, respeitando a ordem de inscrição;

5.1.3 As candidatas que não ficarem entre as primeiras 68 inscritas, ficarão no cadastro de reserva, aguardando as próximas vagas.

5.2. A candidata selecionada e convocada que não iniciar o curso na primeira semana, após o início das aulas, será desligada e a próxima da lista de reserva será convocada para ocupar a vaga.

6. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	03 a 15 de junho de 2026
Divulgação do Resultado	20 de junho de 2026
Previsão do início das aulas	1º de julho de 2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação do resultado no endereço eletrônico: e <https://selecoes.ifal.edu.br/publico/bolsasformacao> bem como no local onde foi

realizada a inscrição.

7.3. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4. Poderá ser desligada do curso, a qualquer tempo, a aluna que se portar de forma desrespeitosa durante as aulas.

7.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.6. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata, bem como pela não verificação das informações fornecidas no Sistema de Seleção do IFAL, ou na unidade do curso.

7.7. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo Ifal, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a interessada ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

7.8. Para receber o certificado, a estudante deverá participar das atividades propostas e obter frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária do curso e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares.

7.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil.

Maceió – AL, 02 de junho de 2026.

Gilberto Gouveia da Cruz Neto
Pró-Reitor de Extensão

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da Proex)

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE**

CURSO DE PRODUTOR DE DOCE DE LEITE					
CURSO DE SALGADEIRO					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
BATALHA	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

CURSO DE EMPREENDEDORISMO					
CURSO DE RECEPCIONISTA DE EVENTOS					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
MACEIÓ	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Noturno	16 anos

CURSO DE HORTICULTOR ORGÂNICO					
CURSO DE AGENTE DE RECEPÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
MARAGOGI	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

CURSO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
CURSO DE RECEPCIONISTA					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Noturno	16 anos

CURSO ARTESÃO DE BORDADOS À MÃO					
CURSO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
RIO LARGO	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Noturno	16 anos

CURSO SALGADEIRO					
CURSO DE HORTICULTOR					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
SATUBA	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

LOCAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
BATALHA	IFAL - Campus Batalha Dias 0 Av. Governador Afranio Lages, S/N, Centro Batalha- AL CEP: 57420-000	Das 09h às 12h e 13h às 16h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	IFAL - Campus Palmeiras 0 Índios sala Direção de Ensino Avenida Alagoas s/n - Palmeira de Fora CEP: 57608-180	- Das 16h às 20h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
VIÇOSA	IFAL - Campus Viçosa 0 Rua Mota Lima, nº 35, Centro, Viçosa, AL CEP: 57.700-000	Das 8h às 12h 14h às 16h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
MACEIÓ	IFAL - Campus Maceió 0 Av. do Ferroviário 530 - Rua do PAM Salgadinho - Bairro do Poço Maceió - AL CEP: 57020-600	Das 8h às 12h 14h às 16h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
SATUBA	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Satuba Rua Parque da Feira, Centro, Satuba - AL CEP: 57120-000	Das 8h às 14h	RG CPF FOTO 3X4 NÚMERO DO NIS

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
MARAGOGI	IFAL - Campus Maragogi Rodovia AL 101 Norte, Km 139, Peroba – Maragogi/AL. CEP: 57955-000	Das 8h às 16h	RG CPF FOTO 3X4 NÚMERO DO NIS

	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO
RIO LARGO	IFAL - Campus Rio Largo	Das 16h às 20h	RG CPF FOTO 3X4 NÚMERO DO NIS

ANEXO III

Formulário de inscrição

 <p>INSTITUTO FEDERAL Alagoas</p>		 <p>GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO</p>
<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Coordenação Adjunta/Gestão Institucional do PRONATEC/Programa Mulheres Mil</p>		
<p>FICHA DE PRÉ-SELEÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL/2026</p>		
CURSO/ CAMPUS		Foto 3X4
<p>NOME:</p> <hr/>		

<hr/>					
COMO	VOCÊ	GOSTARIA	DE	SER	CHAMADA:
<hr/>					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____			ESTADO CIVIL : _____		
IDADE: ____ anos			QUANTOS FILHOS: _____		
CPF: _____			RG: _____		
NATURALIDADE: _____			ESTADO: _____		
TELEFONE (WhatsApp): _____			E-MAIL: _____		
RAÇA/COR: () Preta () Parda () Branca () indígena () Amarela					
COR/ETNIA:					
() Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda () Outro () Prefere não declarar					
QUAL A SUA ORIENTAÇÃO/IDENTIDADE SEXUAL:					
() Hétero () Lésbica () Gay () Bissexual () Assexual () Pansexual () Prefere não declarar () Não sei informar					
NECESSIDADES ESPECIAIS:					
() Altas Habilidades () Auditiva () Física () Mental () Visual () Condutas Típicas () Nenhuma					
VOCÊ TEM ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? CASO SIM, QUAL?					
<hr/>					
TOMA ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO? () Sim () Não					
<hr/>					
VOCÊ JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA? () Sim () Não () Prefiro não responder					
CASO SIM, QUAL TIPO DE VIOLÊNCIA? (pode assinalar mais de uma alternativa)					
() Física					
() Sexual					
() Moral (calúnia, difamação ou injúria a honra ou a reputação)					
() Patrimonial (dano, perda, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores)					
() Psicológica (ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação, à autoestima ou ao desenvolvimento pessoal)					

ONDE SUA CASA ESTÁ LOCALIZADA: <input type="checkbox"/> Bairro <input type="checkbox"/> Comunidade quilombola <input type="checkbox"/> Assentamento <input type="checkbox"/> Sítio <input type="checkbox"/> Região administrativa <input type="checkbox"/> Comunidade/território indígena		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
SUA CASA É: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Financiada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Outros		
QUANTAS PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA? _____		
QUANTOS CÔMODOS POSSUI SUA CASA? <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Mais de cinco		
QUAL MEIO DE TRANSPORTE VOCÊ MAIS UTILIZA: _____		
QUAL O SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
<input type="checkbox"/> Sem escolaridade/analfabeta <input type="checkbox"/> Apenas alfabetizada: leio e escrevo <input type="checkbox"/> Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> Ensino superior completo		
ATUALMENTE VOCÊ ESTÁ MATRICULADA NA REDE PÚBLICA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
SE A RESPOSTA FOR SIM, ONDE? <input type="checkbox"/> no Ensino Médio <input type="checkbox"/> na EJA- ensino médio <input type="checkbox"/> na EJA- ensino fundamental		
VOCÊ JÁ FEZ OU ESTÁ FREQUENTANDO ALGUM CURSO PROFISSIONALIZANTE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
CASO SIM, QUAL CURSO E LOCAL? _____		

SITUAÇÃO OCUPACIONAL: () Aposentada () Autônoma () Empregada () Desempregada () Profissional Liberal

POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA? () SIM () NÃO

QUAL A RENDA DA FAMÍLIA? _____

QUAL A SUA FONTE DE RENDA?

- () Emprego fixo
- () Ambulante (emprego informal)
- () Vive com benefícios sociais do governo
- () Dona de negócio
- () Diarista
- () Pensionista
- () Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)
- () Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)
- () Aposentada
- () Outra

QUAL SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA DA FAMÍLIA?

- () Não trabalho e sou sustentada pela família ou por outras pessoas
- () Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- () Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
- () Trabalho e sou principal responsável pelo sustento da minha família
- () Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família

RECEBE ALGUM AUXÍLIO DO GOVERNO? () SIM () NÃO

CASO SIM, QUAL (IS)?

SE VOCÊ NÃO TRABALHA, EM QUAL ÁREA GOSTARIA DE TRABALHAR?

QUEM É A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI NA RENDA TOTAL DA FAMÍLIA?

- () Você mesma
- () Cônjuge/companheiro(a)
- () Seus pais
- () Seus filhos(as)
- () Outra pessoa

Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação em minhas participação nas ações do curso

_____.

() Sim () Não

Assinatura da aluna / Genitora Responsável se menor de idade

_____, AL, ____ de _____ de 2025.